



# Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 29 – Pirai, 30 de janeiro de 2020 – Nº1974

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 085/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01236/2020;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 16/01/2020 a 14/02/2020, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **EVANETE FONTES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10254, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 29 de janeiro de 2020.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 086/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 01236/2020;

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 02/01/2020 a 31/01/2020, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **WILHAM MENDES COELHO**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 7041, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 29 de janeiro de 2020.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 087/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso VI do art. 8º c/c incisos I e X do art. 139, ambos da Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 13.614/2018;

**R E S O L V E** exonerar por nulidade de investidura, a servidora municipal, **LILIAN COUTO GOMES DIZ**, Fisioterapeuta I, matrícula nº 11438, a partir desta data.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 29 de janeiro de 2020.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

## PROCURADORIA

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2020

|                    |   |          |     |
|--------------------|---|----------|-----|
| <b>FUNDAMENTO:</b> | 00460/2020  | Processo | n.º |
| <b>PARTES:</b>     | MUNICÍPIO DE PIRAI x EDIMAR LUIZ CALUZA DA SILVEIRA |          |     |
| <b>OBJETO:</b>     | Funcionamento do CRAS - Pirai                       |          |     |
| <b>VALOR:</b>      | R\$ 2.600,00  |          |     |
| <b>PRAZO:</b>      | 6 ( seis ) meses.                                   |          |     |
| <b>DATA:</b>       | 14 de janeiro de 2020.                              |          |     |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.**

**Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento específico adequado e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias, conforme projeto básico.

**Data/Hora:** 12/02/2020 às 09 horas

**Local:** Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

**Informações:** Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI****EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 019/2019.

**Partes:** O Município de Pirai e Posto Nova Barra Ltda.

**Fundamento:** Art 65, II, d), da Lei 8.666/93 e cláusula quarta da referida Ata de Registro de Preços.

**Objeto:** A revisão de preços do item 1, gasolina comum, para R\$-5,03 (Cinco reais e três centavos).

**Autorização:** Proc. Nº 00979/2020.

**Data da Assinatura:** 27 de janeiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI****EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/18.

**Partes:** Município de Pirai e a empresa IR Novatec Serviços e Consultoria Ambiental Eireli.

**Objeto:** Prorrogação e o reajuste do contrato nº 001/2018 por doze meses, de acordo com a cláusula sexta, conforme processo administrativo nº 18.940/2019, a partir de 06/01/2020.

**Valor:** O valor global do termo Aditivo é de R\$-1.193.625,71 (Hum milhão, cento e noventa e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos)..

**Fundamento:** Art 57 inciso II e 65 § 8º da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta e Sétima do presente Contrato.

**Autorização:** Proc. Nº 18.940/2019.

**Data da Assinatura:** 03 de janeiro de 2020.

**Informativo Oficial**

**Município de Pirai - RJ**

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**

Luiz Antonio da Silva Neves

**VICE-PREFEITO**

Francisco Perota da Cunha

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Carla de Carli  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Heloisa Souza Lima Machado  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Osní Augusto de Souza Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA**

Rogério Nunes da Silva  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Régis Pierre da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Charles (Barison) Freitas Rodrigues  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindecom@pirai.rj.gov.br](mailto:secindecom@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Sandra Gomes Simões  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTE**

Rogério Nunes da Silva  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Maraivan Pereira de Carvalho  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Mario Luiz Dias Amaro  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS E URBANISMO**

Roberto José Borges Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Silvinha dos Santos Ferreira

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: João Carlos da Silva  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Maria da Conceição de Souza Rocha  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ricardo (Cadão) Torres da Silva  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Marcelo Zacarias Magalhães  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smtp@pirai.rj.gov.br](mailto:smtp@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Alex Joaquim da Silva  
Vice-presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho  
1º Secretário: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

**Vereadores**

Flávio de Almeida Ribeiro  
João Carlos dos Santos Máximo  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Luiz Fernando Colucci Júnior  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Paulo César Leandro Simplicio  
Wilden Vieira da Silva

**Edição**

Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

PROCESSO Nº: 09106/2019

LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/19

**OBJETO: Obra de recuperação em trecho da Rua Barão do Pirai, Centro, 1º distrito.**

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da referida comissão e da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação à firma: **Construtora Barrense Prestação de Serviços Eireli-Me**, no valor de **R\$-355.151,16 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)**, diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atende ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D. O U de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 30 de setembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**

PROCESSO Nº: 14.575/19

LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/19

**OBJETO: Implantação e Modernização de infraestrutura Esportiva – Construção de cobertura de quadras poliesportivas nos bairros Sossego e Enseada das Garças, 1º Distrito.**

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da referida comissão e da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação à firma: **Contatto Engenharia e Construções Eireli-EPP**, no valor de **R\$-607.586,61 (Seiscentos e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atende ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D. O U de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 12 de dezembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**

PROCESSO Nº: 13.734/19

LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/18

**OBJETO: Implantação e Modernização de infraestrutura Esportiva - Construção de cobertura de quadra poliesportiva no bairro Vila das Palmeiras, 1º distrito.**

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da referida comissão e da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação à firma: **RJ Fernandes Serviços Ambientais**, no valor de **R\$-491.110,77 (Quatrocentos e noventa e um mil, cento e dez reais e setenta e sete centavos)**, diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atende ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D. O U de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 12 de dezembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Instrumento:** Contrato HFL nº. 001/2019. Partes: Casa de Caridade de Pirai/ Hospital Flávio Leal e a Empresa Brazil 3 Buziness Participações Ltda. Objeto: Aquisição de 01 aparelho de ultrassonografia para diagnóstico colorido doppler (Marca: Samsung – Modelo: HS 40CV). Valor Global: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Autorização Processo nº. 020/2019/CCP/HFL. Data da Assinatura 14 de novembro de 2019.

Informação omitida no Informativo Oficial do Município de Pirai nº. 1948 de 14/11/2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |               | INSCRITAS<br>EM RP NÃO<br>PROCESSADAS |
|--|---------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|---------------------------------------|
|  | LIQUIDADAS                            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |               |                                       |
|  | Jan/2019                              | Fev/2019   | Mar/2019   | Abr/2019   | Mai/2019   | Jun/2019   | Jul/2019   | Ago/2019   | Sep/2019   | Out/2019   | Nov/2019   | Dez/2019   | Últ. 12 Meses |                                       |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>   | 498.826,90                            | 455.513,56 | 452.722,90 | 444.479,36 | 391.659,99 | 535.426,63 | 399.861,91 | 415.272,85 | 362.372,98 | 459.410,23 | 418.389,36 | 775.645,52 | 5.599.562,23  | 0,00                                  |
| Pessoal Ativo  | 498.826,90                            | 455.513,56 | 452.722,90 | 444.479,36 | 391.659,99 | 535.426,63 | 399.861,91 | 415.272,85 | 362.372,98 | 459.410,23 | 418.389,36 | 775.645,52 | 5.599.562,23  | 0,00                                  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                             | 416.262,64                            | 380.724,54 | 377.312,55 | 369.591,36 | 370.065,40 | 396.706,37 | 333.268,30 | 404.045,60 | 293.136,65 | 337.556,90 | 352.368,39 | 660.075,57 | 4.891.106,27  | 0,00                                  |
| Obrigações Patronais   | 82.564,26                             | 74.789,04  | 75.410,35  | 74.888,02  | 11.594,59  | 138.720,26 | 66.593,61  | 11.227,25  | 69.236,33  | 121.853,33 | 66.020,97  | 115.569,95 | 998.475,56    | 0,00                                  |
| Benefícios Previdenciários   | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00                                  |
| Pessoal Inativo e Pensionista  | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00                                  |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas  | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00                                  |
| Pensões  | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00                                  |
| Outros Benefícios Previdenciários  | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00                                  |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF) | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00                                  |
| <b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>                     | 9.596,80                              | 12.250,00  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 54.893,49  | 2.623,67   | 81.712,45  | 21.950,67  | 0,00       | 14.505,99  | 5.493,33   | 202.888,51    | 0,00                                  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária                   | 9.596,80                              | 12.250,00  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 54.893,49  | 2.623,67   | 81.712,45  | 21.950,67  | 0,00       | 14.505,99  | 5.493,33   | 202.888,51    | 0,00                                  |
| Decorrentes de Decisão Judicial  | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00                                  |
| Despesas de Exercícios Anteriores  | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00                                  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                | 0,00                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00                                  |
| <b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>                            | 489.228,10                            | 443.263,56 | 452.722,90 | 444.479,36 | 381.659,99 | 480.533,14 | 397.238,24 | 333.560,40 | 340.382,11 | 459.410,23 | 403.889,46 | 770.242,19 | 5.396.693,72  | 0,00                                  |

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

|  | VALOR          | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 210.085.991,21 |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00           |                        |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)   | 210.085.991,21 |                        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)  | 5.396.693,72   | 2,57%                  |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   | 12.605.159,47  | 6,00%                  |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                           | 11.974.901,50  | 5,70%                  |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                            | 11.344.643,53  | 5,40%                  |

Fonte : Divisão de Orçamento e Contabilidade

**Alex Joaquim da Silva**  
Presidente  
Câmara Municipal de Pirai - RJ

**Mário Nazário da Silva Carvalho**  
Vice - Presidente  
Câmara Municipal de Pirai - RJ

**Moaçir Gonçalves da Rocha Júnior**  
1º Secretário  
Câmara Municipal de Pirai - RJ

**Simone Lessa Ghirlinzone**  
Chefe de Dep. de Orc. e Cont.  
CRC RJ - 118107/O-1  
Matricula: 190-3

**Patrícia Helena V. Curty**  
Chefe de Dep. da Tesouraria  
Matr. 0057-1

**Vania Alves Lima**  
Coordenador de Controle Interno  
Matricula. 0052-1  
CRC - RJ 097453/O-2

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALEX JOAQUIM DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VÂNIA ALVES LIMA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PATRÍCIA HELENA VIDAL CURTY  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 30/01/2020 14:51h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  |  | VALOR ATÉ O BIMESTRE                                    |  |
|---|--|---|--|
| Receita Corrente Líquida  |  | 210.085.991,2   |  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada   |  | 210.085.991,2   |  |
| DESPESA COM PESSOAL   |  | VALOR   | % SOBRE A RCL  |
| Total da Despesa com Pessoal - TDP  |  | 5.396.693,7   | 2,57 %   |
| Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)   |  | 12.605.159,5  | 6,00 %   |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)   |  | 11.974.901,5  | 5,70 %   |
| Limite de Alerta  |  | 11.344.643,5  | 5,40 %   |
| DÍVIDA  |  | VALOR   | % SOBRE A RCL  |
| Dívida Consolidada Líquida  |  | 0,0   | 0,00 %   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal   |  | .   | 120,00 %   |
| GARANTIA DE VALORES   |  | VALOR   | % SOBRE A RCL  |
| Total das Garantias   |  | 0,0   | 0,00 %   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal   |  | 0,0   | 0,00 %   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  |  | VALOR   | % SOBRE A RCL  |
| Operações de Crédito Internas e Externas  |  | 0,0   | 0,00 %   |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita   |  | 0,0   | 0,00 %   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas   |  | 0,0   | 0,00 %   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita |  | 0,0   | 0,00 %   |
| RESTOS A PAGAR  |  | Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados | Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc) |
| Valor apurado nos demonstrativos respectivos  |  | 409.917,3   | 0,1  |

Fonte : Divisão de Orçamento e Contabilidade

Nota :

**Alex Joaquim da Silva**  
Presidente  
Câmara Municipal de Pirai - RJ

**Mário Hermínio da Silva Cavalcanti**  
Vice - Presidente  
Câmara Municipal de Pirai - RJ

**Moacir Gonçalves da Rocha Júnior**  
1º Secretário  
Câmara Municipal de Pirai - RJ

**Simone Lessa Ghirlinzoni**  
Chefe de Dep. de Orc. e Conf.  
CRC RJ - 118107/O-1  
Matrícula: 190-3

**Patricia Helena V. Curty**  
Chefe de Depto. da Tesouraria  
Matr. 0057-1

**Vania Alves Lima**  
Coordenador de Controle Interno  
Matrícula: 0052-1  
CRC - RJ 097453/0-2

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALEX JOAQUIM DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VÂNIA ALVES LIMA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PATRÍCIA HELENA VIDAL CURTY

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 30/01/2020 14:52h

Anexo 6 do RGF

MUNICÍPIO DE PIRAI - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS  | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |              |   |                               | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício | Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira) | Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (I) = (g - h) |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---|-------------------------------|--|---|---|---|---|
|   |                                | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |              | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras |  |   |   |   |   |
|   |                                | De exercícios anteriores              | Do exercício |   |                               |  |   |   |   |   |
| (a)   | (b)                            | (c)                                   | (d)          | (e)   | (f)                           | (g) = (a + b + c + d + e) + f                            | (h)   |   |   |   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>                                | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0   | 0,0                           |  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação              | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0   | 0,0                           |  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Transferências do FUNDEB  | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0   | 0,0                           |  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Outros Recursos Destinados à Educação                                   | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0   | 0,0                           |  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde               | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0   | 0,0                           |  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Outros Recursos Destinados à Saúde                                      | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0   | 0,0                           |  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Recursos Destinados à Assistência Social                                | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0   | 0,0                           |  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário                      | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0   | 0,0                           |  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro                          | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0   | 0,0                           |  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde) | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0   | 0,0                           |  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                    | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0   | 0,0                           |  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Outros Destinações Vinculadas de Recursos                               | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0   | 0,0                           |  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>                           | 421.638,7                      | 0,0                                   | 11.721,3     | 0,0   | 0,0                           |  | 409.917,4   | 409.917,3   | 0,0   | 0,1   |
| Recursos Ordinários   | 421.638,7                      | 0,0                                   | 11.721,3     | 0,0   | 0,0                           |  | 409.917,4   | 409.917,3   | 0,0   | 0,1   |
| Outros Recursos não vinculados  | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0          | 0,0   | 0,0                           |  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| <b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>   | 421.638,7                      | 0,0                                   | 11.721,3     | 0,0   | 0,0                           |  | 409.917,4   | 409.917,3   | 0,0   | 0,1   |

**Alex Joaquim da Silva**  
Presidente  
Câmara Municipal de Pirai - RJ

**Mário Hermínio da Silva Correia**  
Vice - Presidente  
Câmara Municipal de Pirai - RJ

**Moacir Gonçalves da Rocha Júnior**  
1º Secretário  
Câmara Municipal de Pirai - RJ

**Simone Lessa Ghirlinzane**  
Chefe de Dep. de Orc. e Cont.  
CRC RJ - 118107/O-1  
Matrícula: 400-3

**Patrícia Helena V. Curty**  
Chefe de Dep. de Tesouraria  
Matr. 0057-1

**Vania Alves Lima**  
Coordenador de Controle Interno  
Matrícula: 0052-1  
CRC - RJ 097453/O-2

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALEX JOAQUIM DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: VÂNIA ALVES LIMA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PATRÍCIA HELENA VIDAL CURTY  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 30/01/2020 14:52h